



Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª

(Orçamento do Estado para 2018)

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

#### Financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª:

“Artigo 124.º

[...]

1 - .....

2 - .....

3 - No ano de 2018, da aplicação do artigo 4.º da lei referida no número anterior não pode resultar uma variação negativa do financiamento, ou uma variação positiva do financiamento superior a 12%, a atribuir a cada AHB por reporte ao montante atribuído no ano de 2017.

4 - .....

5 - .....

Palácio de São Bento, 30 de Outubro de 2017

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

#### JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

- Trata-se de procurar equivaler a Lei do Orçamento, em termos de incremento de verbas para as AHB, àquilo que ocorreu com a entrada em vigor da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, ou seja, um aumento das verbas disponíveis em cerca de 12%.